



Lei Municipal n.º 678 de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 120/2022, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica concedido aumento do piso salarial do profissional Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combates as Endemias (ACE), que passa a ser fixado para o valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), de acordo com o parágrafo 9.º do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional de n.º 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1.º de janeiro de 2026.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 02 de março de 2026

PEDRO JÚNIOR QUARESMA DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."